

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL****PORTARIA****PORTARIA Nº661/2025-SAGA Belém, 11 de junho de 2025**

CONSIDERANDO: O 2025/2803578, e Ofício Interno. nº 003/2025-ASPOL/SEGUP, de 09.06.2025.

CONSIDERANDO: Portaria nº 660/2025-SAGA, de 10.06.2025, publicado no DOE nº 36.259, de 11.06.2025, que retificou o período de gozo de férias de 30 (trinta) dias do servidor GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JUNIOR, Assessor Policial, MF nº 5773989/6, 2024/2025, de 01.06 a 30.06.2025, para o período de 04.06 a 03.07.2025.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 560/2025-SAGA, de 28.05.2025, publicada no DOE nº 36.248, de 02.06.2026, que designou a servidora BEATRIZ BARREIROS RODRIGUES BAIA, Chefe de Gabinete do Secretário de Estado, MF: 5941043/2, para responder pelo cargo de Secretário Executivo do GGI, no referido período.

II - Designar a servidora BEATRIZ BARREIROS RODRIGUES BAIA, Chefe de Gabinete do Secretário de Estado, MF: 5941043/2, para responder pelo cargo de Assessor Policial, no período de 04.06 a 03.07.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1209083**TERMO ADITIVO A CONTRATO****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021-SEGUP**

Processo: 2020/261400.

Exercício: 2025.

Origem: Processo nº 2020/261400.

Objeto: a alteração da Razão Social da CONTRATADA, passando de VR3 EIRELI para VR3 LTDA; A razão social da empresa contratada passa a ser: VR3 LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.507.345/0001-15 e Inscrição municipal nº 023.892 - PJ, com sede à Rua Tapajós, nº 100, Galpão 100, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.113-535; A prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando em 12/06/2025 e encerrando em 11/06/2026.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 273/2025- CONJUR.

Data da Assinatura: 11/06/2025.

Vigência: 12/06/2025 a 11/06/2026.

Programação Orçamentária: 06.181.1510.8993 - Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS; Fonte 01500000001; Natureza 339039.

Contratada: VR3 LTDA.

CNPJ: 12.507.345/0001-15.

Endereço: Rua Tapajós, nº 100, Galpão 100, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.113-535

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

Protocolo: 1209120**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº. 2429/2025 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04;

Considerando o Ofício Nº. 287/2025 – 4º BPM, de 22 de maio de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 46314 JOHNNATAN FERREIRA COSTA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº. 2025/2711061);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 46314 JOHNNATAN FERREIRA COSTA, Matrícula Funcional nº 3540114/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 46314 JOHNNATAN FERREIRA COSTA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 4º BPM/CPR II (Marabá), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 4º BPM/CPR II (Marabá), o recolhi-

mento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 11 de junho de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1209115

PORTARIA Nº 036/2025 - DPCPM – Nomear o 1º TEN QOPM RG 35334 MÁRCIO RODRIGO ROSA CAVALCANTE, para exercer a função de FISCAL do Termo de Cooperação técnica nº 016/2025 – PMPA x Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, 03/06/2025, Belém/PA. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1208928**PORTARIA Nº. 2385/2025 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006.

Considerando os termos do Ofício Nº. 822/2025 – Conjур/3, de 04 de junho de 2025, que anexa o Ofício Nº. 1683/2025-PGE-GAB, de 02 de junho de 2025, no qual a Srª ADRIANA MOREIRA BESSA – Procuradora do Estado/Assessoria do Gabinete, reporta-se à Ação Ordinária, processo Nº. 0800337-39.2021.8.14.0200, ajuizada por DORIVAL LIMA XAVIER (CPF Nº. 374.563.772-00), em face do Estado do Pará. A demanda tem por objeto a nulidade administrativo que culminou no licenciamento do Autor a bem da disciplina. No feito, em sede de sentença, o juízo extinguiu o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC/15, e julgou procedente o pedido do autor para declarar a ilegalidade e desproporcionalidade da punição de exclusão a bem da disciplina, podendo a Administração Pública aplicar outra punição diversa da exclusão. Posteriormente, o Estado do Pará interpôs Recurso de Apelação Cível em face da referida decisão, no qual foi proferido Acórdão que conheceu e deu provimento ao recurso, reformando a sentença para manter a penalidade imposta ao militar. (PAE Nº. 2023/339193);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o 2º SGT PM RG 24009 DORIVAL XAVIER LIMA, Matrícula Funcional: 5702925/1, pertencente ao efetivo do 4º BPM/CPR II (Marabá), de acordo com os termos dos Autos da Ação Ordinária, processo Nº. 0800337-39.2021.8.14.0200;

Art. 2º EXCLUIR o 2º SGT PM RG 24009 DORIVAL XAVIER LIMA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 3º Determinar ao Comandante do 4º BPM/CPR II (Marabá), que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da Portaria Nº. 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº. 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo;

Art. 4º Determinar ao Comandante do 4º BPM/CPR II (Marabá), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 6 de junho de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1207303**DIÁRIA****PORTARIA Nº1691/25/DI/DF –**

Objetivo: Realização De Missões de Alta Complexidade; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 06 à 09/06/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Euclides Matheus Da Costa Alves; MF:5938333/2 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. CB PM Rafael Justino Da Silva; MF:4220263/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. CB PM Alessandro Gonçalves Brandão; MF:4218822/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. CB PM Leandro Ladislau Ferreira; MF:64022821 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. CB PM Herbert Mateus De Oliveira Souza; MF:06401257/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. SD PM Gabriel Dos Santos Moura; MF:3540815/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. SD PM Pedro Henrique Pereira Silva De Aquino; MF:3540429/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. SD PM Elivelton Bulhões Almeida; MF: 3542122/1; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1692/25/DI/DF –

Objetivo: OP. Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 02 à 05/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Alexandre Da Silva Corrêa; MF:572317251 ; Lotação: CMV; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$1.153.04. SGT PM Aldair José Dos Santos; MF:57018051 ; Lotação: CMV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.028.09. SGT PM Kellison Carlos Chaves De Oliveira; MF:571989891 ; Lotação: CMV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.028.09. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.